

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.225.919/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/11/2007
NOME EMPRESARIAL POSTO JATOBA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO JATOBA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE DINIZ	NÚMERO 119	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO chicaosjp@hotmail.com		TELEFONE (83) 3552-1369	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2021** às **14:02:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA."

- ❖ **HELIANA LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa - Pb, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida no dia 07/11/1966, filha de Otávio Leandro e Terezinha Araruna Leandro, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 1.075.556 2ª via SSP - PB, e CPF n.º 467.442.154-34;
- ❖ **ANA THERESA LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa Fé - Pb, solteira, empresária, nascida no 26/01/1989, filha de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 3347073 SSP - PB, e CPF n.º 074.723.504-00

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **POSTO JATOBÁ LTDA** e terá sede e domicílio na rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000.

CLÁUSULA 2ª. O capital social será R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) dividido em 70.000 (SETENTA MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIO(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
HELIANA LEANDRO ARARUNA	60.000	60.000,00
ANA THERESA LEANDRO ARARUNA	10.000	10.000,00
VALOR TOTAL	70.000	70.000,00

CLÁUSULA 3ª. O objeto será o COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES na atividade principal e COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS; ACESSÓRIOS NOVOS PARA VAICULOS AUTOMOTORES e SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES nas atividades secundárias.

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá a sócia HELIANA LEANDRO ARARUNA com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a(s) sócios administrador(as) deliberarão sobre as contas e designarão administrador(as) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ENG. MARCIO ARIENALDO@gmail.com

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA."

CLÁUSULA 11ª. As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª. Fica eleito o foro de São José de Piranhas - Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas - Pb, 05 de novembro de 2007.

Heliana Leandro Araruna
HELIANA LEANDRO ARARUNA

Ana Theresia Leandro Araruna
ANA THERESA LEANDRO ARARUNA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2007 SOB Nº: 25208-69-07
Protocolo: 07/032323-2, DE 23/11/2007

POSTO JATOBÁ LTDA ME

Adriano Pires Bezerra
ADRIANO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

Carvalho

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBA LTDA ME."

- ❖ **HELIANA LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa - Pb, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida no dia 07/11/1966, filha de Otávio Leandro e Terezinha Araruna Leandro, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 1.075.556 2ª via SSP - PB, e CPF n.º 467.442.154-34;
- ❖ **ANA THERESA LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa Fé - Pb, solteira, empresária, nascida no 26/01/1989, filha de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 3347073 SSP - PB, e CPF n.º 074.723.504-00

Únicas sócias da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO JATOBA LTDA ME, com sede na rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000. registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469607 em 26/11/2007, CNPJ nº **09.225.919/0001-58**, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - Admite-se neste ato como sócio, FRANCISCO MARCOS ARARUNA, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de LUIZ ANTONIO ARARUNA e ANA ARARUNA DE MOURA, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade neste ato livre e desembaraçada de quaisquer compromissos a sócia **HELIANA LEANDRO ARARUNA**, cedendo e transferindo suas **60.000 (sessenta mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o sócio **FRANCISCO MARCOS ARARUNA**

CLÁUSULA 3ª. Permanece inalterado o capital social no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) dividido em 70.000 (SETENTA MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma subscritas e integralizadas e distribuído na seguinte forma:

SÓCIO(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
FRANCISCO MARCOS ARARUNA	60.000	60.000,00
ANA THERESA LEANDRO ARARUNA	10.000	10.000,00
VALOR TOTAL	70.000	70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade antes pertencente a sócia HELIANA LEANDRO ARARUNA, a partir deste ato caberá ao sócio FRANCISCO MARCOS ARARUNA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

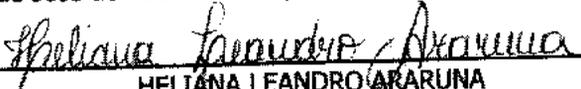
CLÁUSULA 5ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA ME."**

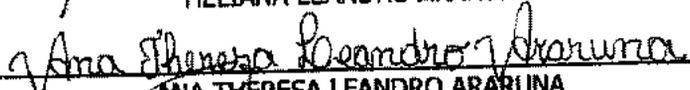
CLÁUSULA 6ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas – Pb, 03 de novembro de 2008.



HELIANA LEANDRO ARARUNA



ANA THERESA LEANDRO ARARUNA



FRANCISCO MARCOS ARARUNA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2008 SOB Nº: 20080275818
Protocolo: 08/027581-8, DE 21/11/2008
Empresa: 25 2 0046960 7
POSTO JATOBÁ LTDA ME


ADRIAIO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL
"POSTO JATOBÁ LTDA ME."**

- **FRANCISCO MARCOS ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de Luiz Antonio Araruna e Ana Araruna de Moura, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53
- **ANA THERESA LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa Fé - Pb, solteira, empresária, nascida no 26/01/1989, filha de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 3347073 SSP - PB, e CPF n.º 074.723.504-00

Únicas sócias da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO JATOBÁ LTDA ME, com sede na rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469607 em 26/11/2007, CNPJ nº **09.225.919/0001-58**, resolvem assim alterar o contrato social:

- **CLÁUSULA 1ª** - Admite-se neste ato como sócio **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, nascido em 29/12/1985, filho de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, solteiro, empresário, residente na rua Senador João Araruna, 38, centro, Bonito de Santa Fé - Pb, CEP 58.960-000, portador da cédula de identidade RG. Nº. 2.924.203 SSP Pb e CPF n.º 055.575.244-52.

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade neste ato livre e desembaraçada de quaisquer compromissos a sócia **ANA THEREZA LEANDRO ARARUNA**, cedendo e transferindo suas **10.000 (dez mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA** que neste ato integraliza mais 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, assim totalizando o seu capital social em 60.000 (sessenta mil) quotas, equivalente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA 3ª. Altera-se o capital social que antes era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, para 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) subscritas e integralizadas e distribuído na seguinte forma:

SÓCIO(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
FRANCISCO MARCOS ARARUNA	60.000	60.000,00
MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA	60.000	60.000,00
VALOR TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade antes pertencente ao sócio FRANCISCO MARCOS ARARUNA, a partir deste ato caberá aos sócios FRANCISCO MARCOS ARARUNA e MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 5ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.




CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA ME."

CLÁUSULA 6ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 7ª Altera-se o endereço da rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000 para a rodovia PB 400, número 112, Vila Operária, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000

CLÁUSULA 8ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

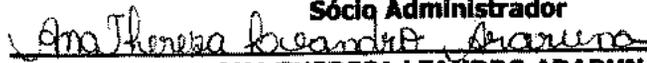
E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas – Pb, 15 de setembro de 2011.



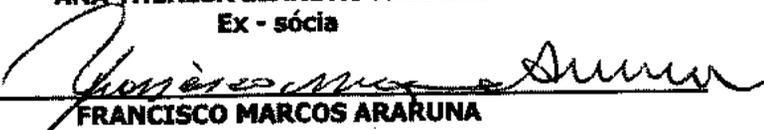
MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA

Sócio Administrador



ANA THERESA LEANDRO ARARUNA

Ex - sócia



FRANCISCO MARCOS ARARUNA
 Sócio Administrador

 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/12/2011 SOB Nº: 20110381845 Protocolo: 11038164-5, DE 19/09/2011</p> <p>Empresa: 25 2 0046960 7 POSTO JATOBÁ LTDA ME</p>	 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL
---	---

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBA LTDA ME."

- **FRANCISCO MARCOS ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de Luiz Antonio Araruna e Ana Araruna de Moura, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53
- **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, nascido em 29/12/1985, filho de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, solteiro, empresário, residente na rua Senador João Araruna, 38, centro, Bonito de Santa Fé - Pb, CEP 58.960-000, portador da cédula de identidade RG. Nº. 2.924.203 SSP Pb e CPF n.º 055.575.244-52.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO JATOBA LTDA ME, com sede na rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469607 em 26/11/2007, CNPJ nº 09.225.919/0001-58, resolvem assim alterar o contrato social:

- **CLÁUSULA 1ª** - Altera-se neste ato, o endereço da rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000 para a rua José Diniz, 119, térreo, Centro, São Jose de Piranhas Pb

CLÁUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

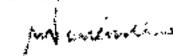
São José de Piranhas - Pb, 03 de julho de 2012.



MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA
Sócio Administrador



FRANCISCO MARCOS ARARUNA
Sócio Administrador

 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/07/2012 SOB Nº 20120190066 Protocolo: 12/019096-6, DE 04/07/2012</p> <p>Empresa: 25.2.00469607 POSTO JATOBA LTDA ME</p>	 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL
--	---

202 ALT SÓCIOS

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA."

- **FRANCISCO MARCOS ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé – PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de Luiz Antonio Araruna e Ana Araruna de Moura, residente na rua Senador João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53
- **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, nascido em 29/12/1985, filho de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, solteiro, empresário, residente na rua Senador João Araruna, 38, centro, Bonito de Santa Fé - Pb, CEP 58.960-000, portador da cédula de identidade RG. Nº. 2.924.203 SSP Pb e CPF n.º 055.575.244-52.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO JATOBA LTDA, com sede na Rua José Diniz, 119, Térreo, Centro, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469607 em 26/11/2007, CNPJ nº 09.225.919/0001-58, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª – Admite-se neste ato, como sócios:

- **VALDEMIRO TAVARES LUCENA**, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, natural de Bonito de Santa Fé – PB, nascido em 03/01/1961, filho de Antônio Lucena e Josefa Tavares Lucena, residente na Avenida Áurea Dias de Almeida, 90, Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, portador da célula de identidade RG Nº. 640.365 SSP – PB 2ª VIA expedida em 21/03/1995, e CPF Nº. 237.097.404-44.
- **THIAGO ARARUNA LUCENA**, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 12/11/1987, filho de Valdemiro Tavares Lucena e Lúcia Maria Araruna, residente na Avenida Áurea Dias de Almeida, 90, Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, portador da célula de identidade RG Nº. 2.960.721 SSP – PB 2ª VIA expedida em 09/09/2005, e CPF Nº. 064.810.034-07.

CLÁUSULA 2ª – Retira-se neste ato, os sócios:

- **FRANCISCO MARCOS ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé – PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de Luiz Antônio Araruna e Ana Araruna de Moura, residente na rua Senador João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53
- **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, nascido em 29/12/1985, filho de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, solteiro, empresário, residente na rua Senador João Araruna, 38, centro, Bonito de Santa Fé - Pb, CEP 58.960-000, portador da cédula de identidade RG. Nº. 2.924.203 SSP Pb e CPF n.º 055.575.244-52.

CLÁUSULA 3ª – O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é cedido e transferido aos novos sócios sendo 50% para cada um, em moeda corrente e legal do país, proporcionalmente as suas quotas de capital da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 15:42 SOB Nº 20181126036.
 PROTOCOLO: 181126036 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900212822. NIRE: 25200469607.
 POSTO JATOBA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/01/2019
 www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM
NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA."**

SÓCIO(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
VALDEMIRO TAVARES LUCENA	60.000	60.000,00
THIAGO ARARUNA LUCENA	60.000	60.000,00
VALOR TOTAL:	120.000	120.000,00

CLÁUSULA 4ª – A administração da sociedade cabe aos sócios, podendo assinarem em conjunto ou individual com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

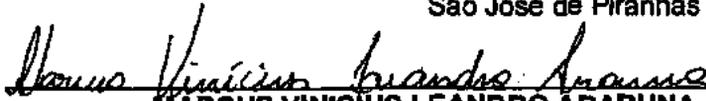
CLÁUSULA 5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 6ª – A sociedade resolve neste ato em comum acordo, que a retirada a título de Pró-Labore, caberá ao sócio Thiago Araruna Lucena.

CLÁUSULA 7ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas – PB, 10 de Novembro de 2018.


MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA
 Ex Sócio Administrador


FRANCISCO MARCOS ARARUNA
 Ex Sócio Administrador


VALDEMIRO TAVARES LUCENA
 Sócio Administrador


THIAGO ARARUNA LUCENA
 Sócio Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 15:42 SOB Nº 20181126036.
 PROTOCOLO: 181126036 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900212822. NIRE: 25200469507.
 POSTO JATOBÁ LTDA



María de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/01/2019
 www.redesim.pb.gov.br

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: MARCOS VINÍCIOS LEANDRO
 ARARUNA. EM TESTAMENTO DA VERDADE, DOU FÉ. BONITO DE SANTA
 FÉ-PB, 03/01/2019.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 São Digital de Realização Tipo Normal B-ART01137-00000
 Confira os dados do ato em <https://secedigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: FRANCISCO MARCOS
 ARARUNA. EM TESTAMENTO DA VERDADE, DOU FÉ. BONITO DE SANTA
 FÉ-PB, 03/01/2019.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 São Digital de Realização Tipo Normal B-ART01137-00000
 Confira os dados do ato em <https://secedigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: VALDEMIR TAVARES
 LUCENA. EM TESTAMENTO DA VERDADE, DOU FÉ. BONITO DE SANTA
 FÉ-PB, 03/01/2019.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 São Digital de Realização Tipo Normal B-ART01137-00000
 Confira os dados do ato em <https://secedigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



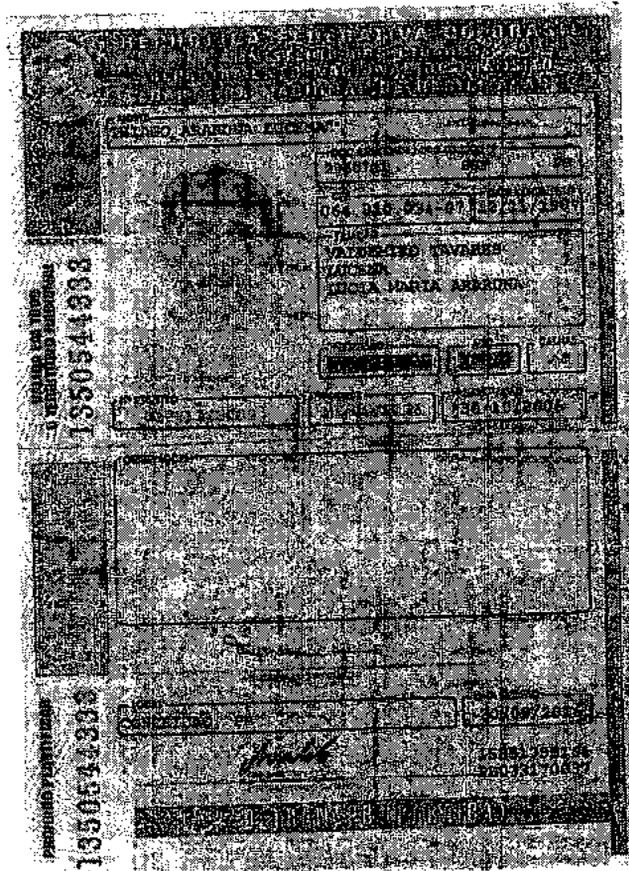
CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO.
 Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: TELMO ARARUNA LUCENA.
 EM TESTAMENTO DA VERDADE, DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-PB,
 03/01/2019.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 São Digital de Realização Tipo Normal B-ART01137-00000
 Confira os dados do ato em <https://secedigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 15:42 SOB Nº 20181126036.
 PROTOCOLO: 181126036 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900212822. NIRE: 25200469607.
 POSTO JATOBA LIDA

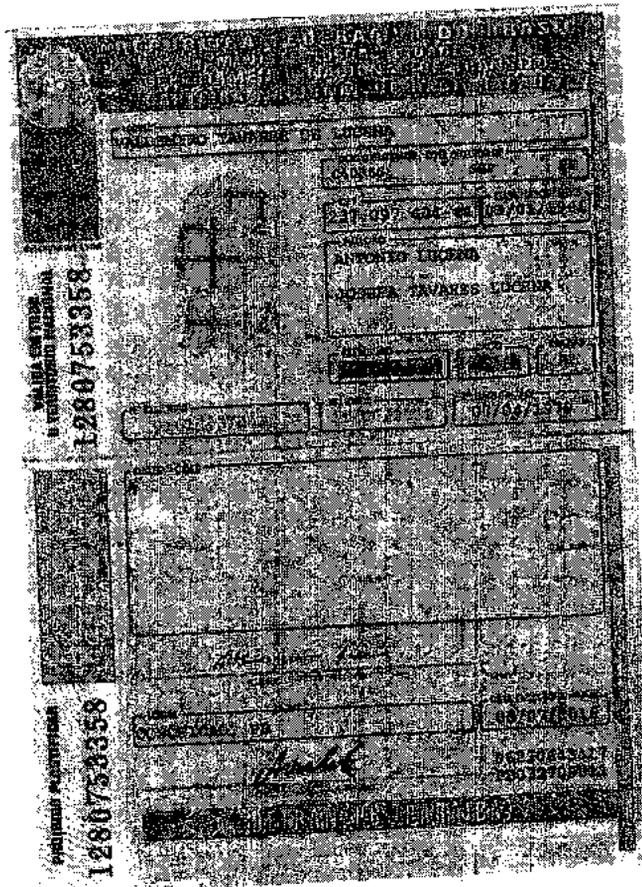
Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/01/2019
www.redesim.pb.gov.br



CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA PE-PB
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 É presente fotocópia conforme com a original existida nestas
 Notas. Em test. de 24/12/2020 da verdade. Dou: fé. BONITO DE SANTA
 PE-PB, 24/12/2020.

RIVANDI LUCENA CLEMENTE GOMES BASTALHO
 São Digital do Procon/PB Tipo Notário. ARQUIVADO
 Confira os dados do ato em <https://repositorio.pb.jus.br>
 ENCLAVE: R\$: 3,07 FARPEN R\$: 2,50 PEPJ R\$: 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE





CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 notas. Em test. de da verdade. Dou fé. BONITO DE SANTA
 FÉ-PB, 24/12/2020

RIVANOMAR CLEMENTE GOMES BARALHO
 São Paulo de 1988 - RG 1188111-1 - CPF 011.775.417X
 Confira os dados do site em <http://feodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUO: R\$. 3,67 FAREM R\$. 0,30 FEPJ R\$. 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

RUA INÁCIO LIRA, 363, N° - CENTRO

CNPJ 08924052000166

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, a requerimento da pessoa interessada POSTO JATOBA LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/02/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000000390 Inscrição Municipal: 00390/2014
 Contribuinte: POSTO JATOBA LTDA ME CPF/CNPJ: 09225919000158
 Nome Fantasia: POSTO JATOBA
 Endereço: JOSE DINIZ, 119 Complem: MEDINDO 659M²
 Barro: CENTRO (VILA OPERARIA) CEP: 58940000
 Cidade: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 13/12/2007 Data de Encerramento: 0
 Atividade:

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

— Sócio(s) —

MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA

05557524452

GABINETE DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRÉIA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia contém uma original
 exibida nestas folhas. Em test. de verdade
 DOU 26 CAJATEIRAS - PB, 28/12/2021.

SEMPRE MÓVEL
 Sala Digital de São José de Piranhas - PB Normal C: AM/72456-XK8W
 Confira o site em: <https://salaodigital.pb.gov.br>
 EMPLUMB: 307 FARBEN: 0.30 FEPU: 0.00 MP: 0.00

Emissão: 03/12/2021 09:13:14 Validade: 01/02/2022 Usuário: JOAOPAULO
 Número/Controle da Certidão: 563F474C05395A11

Responsável



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: A293.0580.7C48.9C64

Emitida no dia 02/12/2021 às 14:54:33

Nome Empresarial:

POSTO JATOBA LTDA

Endereço:

JOSE DINIZ

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.200.495-8

Número:

119

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.225.919/0001-58

Complemento:

TERREO

CEP:

58940-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ: 09.225.919/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:21:29 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **CF34.553D.4C44.0211**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.225.919/0001-58

Razão Social: POSTO JATOBA LTDA

Endereço: ROD PB0040 SN / VILA OPERARIA / SAO JOSE DE PIRANHAS / PB /
58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2021 a 09/01/2022

Certificação Número: 2021121101293867599800

Informação obtida em 17/12/2021 16:20:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO JATOBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.225.919/0001-58

Certidão n°: 55657452/2021

Expedição: 02/12/2021, às 14:36:37

Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO JATOBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.225.919/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.225.919/0001-58
 Razão Social: POSTO JATOBA LTDA
 Nome Fantasia: POSTO JATOBA LTDA

Certidão emitida às 16:35 de 02/12/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **FUKP.4col**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa POSTO JATOBÁ LTDA, CNPJ Nº 09.225.919/0001-58, localizada à Rua José Diniz, Térreo, Nº 119, Vila Operária, São José de Piranhas-PB, CEP 58.940.000, prestou serviços no fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados a esse órgão municipal no decorrer deste ano e nos anos de 2018 e 2019, de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas demandas.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo prestador de serviços foram cumpridos com zelo, responsabilidade e idoneidade, assim, do meu conhecimento, nada consta que desabone a referida pessoa comercial ou tecnicamente.

São José de Piranhas - PB, 23 de Dezembro de 2020.

CARTÓRIO
2H.S. José de
Piranhas-PB

Jose Edinardo da Silva Leite
JOSÉ EDINARCO DA SILVA LEITE

Secretário Municipal de Transportes

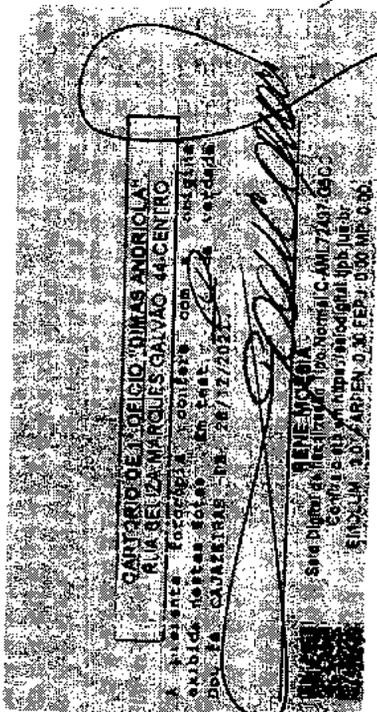


1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Rua Inácio Lima, 261, Centro, São José de Piranhas - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
JOSÉ EDINARCO DA SILVA LEITE
Dout. fl. São José de Piranhas/PB - 23/12/2020
Tabela Not: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE
Selo Digital: AK V02807-61173
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emot R\$10,22 ISS R\$0,51 Forpao R\$0,30 MP R\$ 0,16 Forp R\$2,05

Anilma Maria Ramalho de Andrade

Anilma Maria Ramalho de Andrade
OFICIALA
1º Serviço Notarial e Registral
Z. a Holanda





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2021 16:40:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POSTO JATOBA LTDA**
 CNPJ: **09.225.919/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VALDEMIRO TAVARES LUCENA**

CPF/CNPJ: **237.097.404-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:10:18 do dia 02/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **V6XY021221161018**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **POSTO JATOBA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.225.919/0001-58**

O Tribunal de Contas da União, CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:14:47 do dia 02/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **UH4Y021221161447**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/12/2021 às 15:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 237.097.404-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A9.1622.8762.6202 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/12/2021 às 15:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.225.919/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A9.1538.E0E9.2968 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

02/12/2021 16:06

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23709740444

LIMPAR

Data da consulta: 02/12/2021 15:45:00

Data da última atualização: 02/12/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

02/12/2021 16:04

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09225919000158

LIMPAR

Data da consulta: 02/12/2021 15:45:00

Data da última atualização: 02/12/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

02/12/2021 16:00

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23709740444

LIMPAR

Data da consulta: 02/12/2021 15:38:01

Data da última atualização: 02/12/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09225919000158

LIMPAR

Data da consulta: 02/12/2021 15:38:01

Data da última atualização: 02/12/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:
14/10/2021
13:28:50

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Processo: 20857/2021

Validade: 04 de outubro de 2022

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Razão Social:	POSTO HATÓBA LTDA
Nome Fantasia:	POSTO HATÓBA
CNPJ/CPF:	09225519000374
Área (m²):	374,41 (terceira e última de 1111,11 m²)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação:	G - Serviço Automotivo e Armazenagem
Endereço:	R. JOSE DEVIA, 119 - TERRO CENTRO SÃO JOSE DE PARRAGUÁ
Nome do Proprietário:	FELIÇO ARARUNA LUCENA
CPF:	064.810.034-07
Telefone de Contato:	
E-mail:	gabrielproposito@netcel.com.br
Local e Data:	Cajazeiras, Paraíba, 04 de outubro de 2021
Registro do Documento Nº:	000015878 do processo 20857/2021

Autenticação Eletrônica: 4264000c50a34f6ac50f7f81423185cb



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 - CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT nº 007/2019 - CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.bombeiros.pb.gov.br>>
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.
- As edificações prescritas no Item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.200.495-8		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
POSTO JATOBA LTDA			
NOME FANTASIA			
POSTO JATOBA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
09.225.919/0001-58		2520046960-7	
LOGRADOURO			NÚMERO
R JOSE DINIZ			119
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SAO JOSE DE PIRANHAS		58940-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	02/07/2012
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
THIAGO ARARUNA LUCENA	064.810.034-07
VALDEMIRO TAVARES LUCENA	237.097.404-44
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	02/06/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202112021505551011	02/12/2021 15:05:55

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2363516	03/12/2021	03/12/2021	03/03/2022
Dados básicos:			
CNPJ :	09.225.919/0001-58		
Razão Social :	POSTO JATOBA LTDA		
Nome fantasia :	POSTO JATOBA		
Data de abertura :	26/11/2007		
Endereço:			
logradouro:	ROD PB 400, nº 119		
N.º:	00	Complemento:	SN
Bairro:	VILA OPERARIA	Município:	SAO JOSE DE PIRANHAS
CEP:	58940-000	UF:	PB
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		Y6Q6W1MNHBSILPN	



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SEIRHMA
 Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
 SUDEMA
 Superintendência de Administração do Meio Ambiente



LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 2311/2021

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
POSTO JATOBA LTDA.

Local Atividade Licenciada
RUA JOSÉ DINIZ, Nº 119, CENTRO - Município: SAO JOSE DE PIRANHAS - UF: PB - CEP: 58940000

CNPJ/CPF
09.225.919/0001-58

Coordenadas Geográficas
 Latitude: 7º 7' 9,57" Longitude: 38º 30' 16,65"

Atividade Licenciada
 Operação do Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes, para armazenamento de combustíveis dispõe de 01 (um) tanque subterrâneo para depósito de combustíveis, tripartido 10.000 l / 10.000 l / 10.000 l, do tipo resina reforçada com fibra de vidro. O posto é dotado de fossa e sumidouro, para tratamento de seus esgotos. A área construída do empreendimento é 334 m².

II - CONDICIONANTES

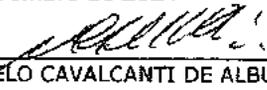
- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 1825 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2021-007782/TEG/LO-2964, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

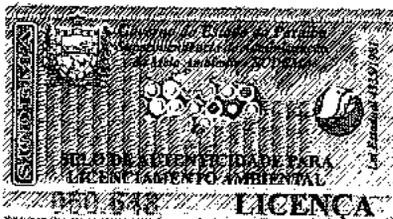
Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 22/11/2026

João Pessoa, 23 de novembro de 2021


 JOANNA REGIS NOBREGA
 Diretora Técnica
 SUDEMA


 MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Diretor Superintendente
 SUDEMA





CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 2311/2021 - POSTO JATOBA LTDA.

6. Armazenar os resíduos sólidos classe I (estopas, trapo com óleo, areia, vasilhame e outros) em recipientes fechados e em área abrigada, encaminhando-os para destino final adequado.
7. Coletar, acondicionar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados na operação do empreendimento, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto.
8. Manter canaletas de drenagem na ilha de abastecimento de combustíveis permanentemente limpas e em boas condições operacionais.
9. Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos seus efluentes em condição satisfatória de funcionamento.
10. Apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) anos, PAE atualizado e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, quando da solicitação de renovação do licenciamento ambiental.
11. Operar e manter em condição satisfatória de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações de acordo com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes.
12. Apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) anos, Teste de Estanqueidade de equipamentos e acessórios, instalados há mais de 5 anos, em atendimento a NA-120 de 03 de março de 2007.
13. Executar, no prazo máximo de 02 (dois) anos, as ações previstas no Plano de Manutenção de Equipamentos e Sistemas e Procedimentos Operacionais, Plano de Resposta a Incidentes e Programa de Treinamento de Pessoal, analisados e aprovados nesta SUDEMA.
14. Informar imediatamente a SUDEMA, quando da ocorrência de vazamentos esclarecendo as ações efetuadas para evitar danos ao Meio Ambiente.
15. Manter atualizado o Certificado de Aprovação do Corpo de bombeiros.
16. Requerer licenciamento ambiental para qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental.
17. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município.
18. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.
19. Esta Licença de nº 2311/2021, referente ao processo SUDEMA nº 2021-007782, esta vinculada ao selo nº 050.648, e só terá validade com o selo original.

**anp**

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **POSTO JATOBA LTDA**
CNPJ : **09.225.919/0001-58**
Número de Autorização : **PR/PB0118142**
Número Despacho : **ANP Nº 1033**
Data da Publicação : **05/09/2012**
Endereço : **RUA JOSE DINIZ - 119 - TERREO
CENTRO - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **15:15:24** horas do dia **02/12/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **041D.903F.3FF3.F3AF**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

**anp**

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **POSTO JATOBA LTDA**
CNPJ : **09.225.919/0001-58**
Número de Autorização : **PR/PB0118142**
Número Despacho : **ANP Nº 1033**
Data da Publicação : **05/09/2012**
Endereço : **RUA JOSE DINIZ - 119 - TERREO**
CENTRO - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **15:15:24** horas do dia **02/12/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **041D.903F.3FF3.F3AF**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

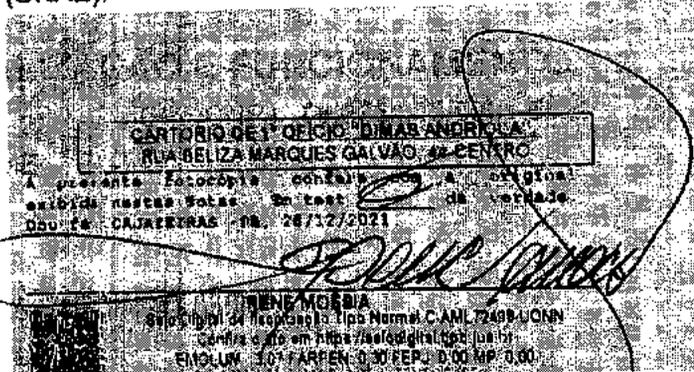
ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **00390/2014** CPF/CNPJ: **09.225.919/0001-58**
Razão Social: **POSTO JATOBA LTDA ME**
Nome Fantasia: **POSTO JATOBA**
Endereço: **RUA JOSE DINIZ**
Número: **119** Complemento: **MEDINDO 659M²**
Bairro: **CENTRO (VILA OPER. RIA)**
Segmento da Atividade: **COMÉRCIO**
Descrição Específica da Atividade Econômica (CNAE)
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

Observações:



INÍCIO ATIV.: 13/12/2007

EMITIDO: 25/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 25 de janeiro de 2021

Resp. Emissão

Dir. Depto. Adm. Tributária

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

PROponente: POSTO JATOBA
CNPJ Nº: 09.225.919/0001-58

. DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

São José de Piranhas - PB, 29 de dezembro de 2021.

POSTO JATOBA
LTDA:09225919000
158

Assinado de forma digital por POSTO JATOBA
LTDA:09225919000158
DN: cn=09225919000158, o=SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ou=CP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=899, ou=CNPJ A1, ou=AR ATOSIGN CERTIFICACAO
DIGITAL, ou=Posterior, ou=2636263300113,
ou=POSTO JATOBA LTDA:09225919000158
Date: 2021.12.29 14:02:00 -0200

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ Nº 09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
RG Nº 640.365 SSP/PB
CPF Nº 237.087.404-44



POSTO JATOBA LTDA, CNPJ Nº 09.225.919/0001-58 / Rua José Diniz, 119, Térreo, Centro, São José de Piranhas-PB



5) Item 46.5 - Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa POSTO JATOBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.225.919/0001-58, sediada na Rua José Diniz - 119 - Centro, São José de Piranhas-PB, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

São José de Piranhas - PB, 29 de dezembro de 2021.

POSTO JATOBA
LTDA:0922591900
0158

Assinado de forma digital por POSTO JATOBA
 LTDA:09225919000158
 DN: cn=BR, ou=PB, ou=SAO JOSE DE PIRANHAS, ou=CP-Brasil,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
 ou=CNPJ A1, ou=AR ATOS/SGM CERTIFICACAO DIGITAL,
 ou=Preterencial, ou=26363300133, cn=POSTO JATOBA
 LTDA:09225919000158
 Dados: 2021.12.29 14:01:41 -02'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ Nº 09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
RG Nº 640.365 SSP/PB
CPF Nº 237.097.404-44

REPE
4 LUCENA

POSTO JATOBA LTDA, CNPJ Nº 09.225.919/0001-58 / Rua José Diniz, 119, Térreo, Centro, São José de Piranhas-PB



DECLARAÇÕES UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2021

PROPONENTE: POSTO JATOBÁ
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

1) Item 46.1 - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa **POSTO JATOBÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada na Rua José Diniz - 119 - Centro, São José de Piranhas-PB, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2021**.

2) Item 46.2 - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - ME/EPP.

A empresa **POSTO JATOBÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada na Rua José Diniz - 119 - Centro, São José de Piranhas-PB, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei n° 123/2006.

NOTA: Esta declaração de ME e EPP TERÁ QUE ESTAR ACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIO CONFORME EDITAL.

3) Item 46.3 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa **POSTO JATOBÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada na Rua José Diniz - 119 - Centro, São José de Piranhas-PB, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2021**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Item 46.4 - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei n° 9.854/99)

A empresa **POSTO JATOBÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.225.919/0001-58, sediada na Rua José Diniz - 119 - Centro, São José de Piranhas-PB, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Valdemiro Tavares Lucena, portador(a) da Carteira de Identidade n° 640.365 SSP-PB e inscrito no CPF sob o n° 237.097.404-44, **DECLARA**, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*



POSTO JATOBÁ LTDA, CNPJ N° 09.225.919/0001-58 / Rua José Diniz, 119, Térreo, Centro, São José de Piranhas-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa POSTO JATOBÁ LTDA, CNPJ Nº 09.225.919/0001-58, localizada à Rua José Diniz, Térreo, Nº 119, Vila Operária, São José de Piranhas-PB, CEP 58.940.000, prestou serviços no fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados a esse órgão municipal no decorrer deste ano e nos anos de 2018 e 2019, de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas demandas.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo prestador de serviços foram cumpridos com zelo, responsabilidade e idoneidade, assim, do meu conhecimento, nada consta que desabone a referida pessoa comercial ou tecnicamente.

São José de Piranhas - PB, 23 de Dezembro de 2020.

CARTÓRIO
Z. S. José de
Piranhas - PB

Jose Edinardo da Silva Leite
JOSE EDINARCO DA SILVA LEITE
 Secretário Municipal de Transportes

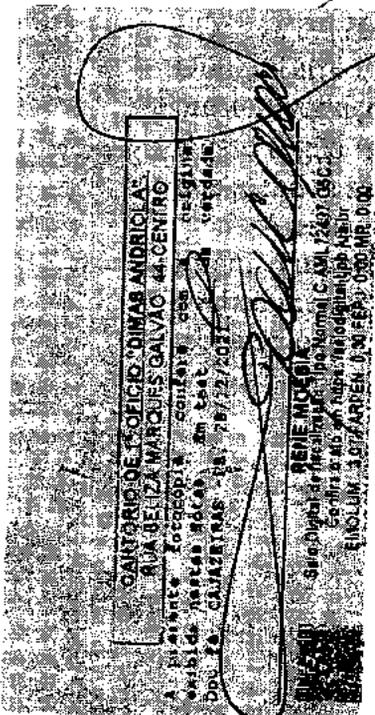
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua Inácio Lima, 281, Centro, São José de Piranhas - PB

Requeremos, por autenticação, a(s) firma(s) de
JOSE EDINARCO DA SILVA LEITE
 Dou. fl. São José de Piranhas/PB - 23-12-2020
 Tabela Not. ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE
 Selo Digital: AKV02607-6H173
 Consulte a autenticidade em <https://notodigital.spb.jus.br>
 Emot R\$10,22 ISS R\$0,51 Forpo R\$0,30 MP R\$ 0,16 Forp R\$2,04



Anilma Maria Ramalho de Andrade

Anilma Maria Ramalho de Andrade
 OFICIALA
 1º Serviço Notarial e Registral
 Z. a Holanda





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

PROPONENTE: POSTO JATOBA
CNPJ Nº: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI TRABALHO DEGRADANTE

POSTO JATOBA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.225.919/0001-58, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) **Valdemiro Tavares Lucena**, portador(a) da carteira de identidade nº 640365 - SSP-PB e CPF Nº 237.097.404-44, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º, da Constituição Federal.

São José de Piranhas - PB, 29 de dezembro de 2021.

POSTO JATOBA
LTDA:09225919000
158

Assinado de forma digital por POSTO JATOBA
LTDA:09225919000158
DN: c=BR, o=PB, ou=SAO JOSÉ DE PIRANHAS, ou=CP-
BRASIL, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=SEB, ou=CNPJ A1, ou=ARJTO CDSH CERTIFICACAO
ORIGINAL, ou=PostoJatoba, ou=26162633000158,
c=POSTO JATOBA LTDA:09225919000158
Dados: 2021.12.29 19:27:45 -0300

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ Nº 09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
RG Nº 640.365 SSP/PB
CPF Nº 237.097.404-44



POSTO JATOBA LTDA, CNPJ Nº 09.225.919/0001-58 / Rua José Diniz, 119, Térreo, Centro, São José de Piranhas-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

PROPONENTE: POSTO JATOBA
CNPJ Nº: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

POSTO JATOBA, inscrito no CNPJ Nº 09.225.919/0001-58, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) **Valdemiro Tavares Lucena**, portador(a) da carteira de identidade nº 640365 - SSP-PB e CPF Nº 237.097.404-44, DECLARA, que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

São José de Piranhas - PB, 29 de dezembro de 2021.

POSTO JATOBA
LTDA:09225919
000158

Assinado de forma digital por POSTO JATOBA
LTDA:09225919000158
DN: c=BR, st=PB, fo=SÃO JOSÉ DE PIRANHAS,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=PB, ou=CPJ, ou=CPJ, ou=CPJ, ou=CPJ,
CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial,
ou=26262633000133, ou=POSTO JATOBA
LTDA:09225919000158
Dados: 2021.12.20 16:03:16 -0200

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ Nº 09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
RG Nº 640.365 SSP/PB
CPF Nº 237.097.404-44



POSTO JATOBA LTDA, CNPJ Nº 09.225.919/0001-58 / Rua José Diniz, 119, Térreo, Centro, São José de Piranhas-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2021

PROPONENTE: POSTO JATOBA
CNPJ N°: 09.225.919/0001-58

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

VALDEMIRO TAVARES LUCENA, CASADO, EMPRESÁRIO, portador do RG n° 640365 SSP-PB, inscrito no CPF n° 237.097.404-44, residente e domiciliado a Rua Quintino Bocaiuva - 191 - Centro, CEP n° 58960-000, Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, como representante devidamente constituído de POSTO JATOBA, inscrita no CNPJ n° 09.225.919/0001-58, sediada na RUA JOSÉ DINIZ - 119 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, para fins do disposto do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José de Piranhas - PB, 29 de dezembro de 2021.

POSTO JATOBA
LTDA:0922591900015
8

Assinado de forma digital por POSTO JATOBA
LTDA:09225919000158
DN: c=BR, o=PB, ou=SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ou=ESP-brasil,
ou=Secretaria de Registro Federal do Brasil - RJ 2, ou=SPB e-
CNPJ 11, ou=RA ATOS SIGA CERTIFICACAO DIGITAL
ou=Princípio, ou=76362633000133, ou=POSTO JATOBA
LTDA:09225919000158
Espec: 2021.12.30 14:04:21 -0'00'

POSTO JATOBA LTDA
CNPJ N° 09.225.919/0001-58
VALDEMIRO TAVARES LUCENA
RG N° 640.365 SSP/PB
CPF N° 237.097.404-44



POSTO JATOBA LTDA, CNPJ N° 09.225.919/0001-58 / Rua José Diniz, 119, Térreo, Centro, São José de Piranhas-PB

